



Câmara Municipal de Camapuã
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C. G. C. M. F. N.º 03 969 995 / 0001 - 91

R E S O L U Ç Ã O N.º 015/89 - DE 07 DE AGOSTO DE 1.989

"Criar Comissão Especial para o fim que especifica"

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando ainda, requerimento subscrito pelo Vereador José Protásio Barbosa, Sérgio Cestaro e Saturnino Silvério Pereira, aprovado por unanimidade em sessão ordinária de 04/agosto/89;

R E S O L V E:-

- Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial, composta pelos Vereadores: José Protásio Barbosa (PFL), Saturnino Silvério Pereira (PMDB) e Abadio Queiroz Baird (PRN), para proceder estudos sobre as Contas do Executivo Municipal, realizadas durante o primeiro semestre/89 junto a Secretaria de Finanças do Município.
- Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para que a referida Comissão apresente suas conclusões à Mesa Diretora deste Legislativo, a qual, colocará à disposição dos Vereadores, para apreciação.
- Art. 3º - Fica designado o Servidor Sr. Etevaldo Vieira de Oliveira-Assessor Jurídico neste Legislativo, para acompanhar e auxiliar os trabalhos da Comissão.
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE...

Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos 07/agosto/1.989

Ver. POCIDONIO RODRIGUES NETO